



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.197, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
09 de junho de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
20.01.00	3.3.90.00.00	17 512 5006 - 2180	01	01764	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	150.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	01766	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	100.000,00
TOTAL						250.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01819	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	250.000,00
TOTAL						250.000,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
20.00	20.01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S						
15	15.451	5003	3	3	90	01	URBANISMO	
15.451	15.451	5003.2173	3	3			INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	15.451		3	3			INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	15.451		3	3			CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	
			3	3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3			APLICACOES DIRETAS	100.000,00
			3	3			TESOURO	
17	17.512	5006	3	3	90	01	SANEAMENTO	
17.512	17.512	5006.2180	3	3			SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	17.512		3	3			COMBATE A ENCHENTES	
17.512	17.512		3	3			LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	
			3	3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3			APLICACOES DIRETAS	150.000,00
			3	3			TESOURO	
TOTAL GERAL								250.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO  
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-250.000,00
TOTAL GERAL							-250.000,00